



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL IFRS Nº 80/2018 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem e de acordo com o [Programa de Apoio Institucional à Extensão \(PAIEX\) do IFRS](#) e [Instrução Normativa PROEX/IFRS Nº 06/2015](#) e seus anexos, torna público o **Edital IFRS nº 80/2018 – Auxílio institucional à extensão – 2019**.

Item 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Onde se lê:

FASES	PRAZO
1. Publicação do edital	14/12/2018
2. Submissão do programa ou projeto de extensão através do módulo SiEX/SIGProj	14/12/2018 a 28/02/2019
3. Entrega da versão digital dos documentos	14/12/2018 a 01/03/2019*
4. Divulgação das propostas homologadas	12/03/2019
5. Encaminhamento de recursos quanto a não homologação das propostas	13/03/2019
6. Divulgação das propostas homologadas após recurso	15/03/2019
7. Período para Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas	15 a 29/03/2019
8. Divulgação das propostas classificadas	02/04/2019
9. Encaminhamento de recursos quanto a não classificação das propostas	03/04/2019
10. Divulgação das propostas classificadas após recurso e contempladas com auxílios	12/04/2019
11. Prazo máximo para solicitação de alteração de despesas	07/10/2019
12. Prazo máximo para a prestação de contas	31/10/2019

Leia-se:

FASES	PRAZO
1. Publicação do edital	14/12/2018
2. Submissão do programa ou projeto de extensão através do módulo SiEX/SIGProj	14/12/2018 a 28/02/2019
3. Entrega da versão digital dos documentos	14/12/2018 a 01/03/2019*
4. Divulgação das propostas homologadas	12/03/2019
5. Encaminhamento de recursos quanto a não homologação das propostas	13/03/2019
6. Divulgação das propostas homologadas após recurso	15/03/2019
7. Período para Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas	15 a 29/03/2019
8. Divulgação das propostas classificadas	02/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

9. Encaminhamento de recursos quanto a não classificação das propostas	04/04/2019 às 12h
10. Divulgação das propostas classificadas após recurso e contempladas com auxílios	12/04/2019
11. Prazo máximo para solicitação de alteração de despesas	07/10/2019
12. Prazo máximo para a prestação de contas	31/10/2019

Bento Gonçalves (RS), 03 de abril de 2019.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS
Portaria MEC nº 465//2018
Publicado no DOU de 18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1. Modalidade de ação de extensão:

() Programa () Projeto

2. Programa/Projeto

Eu, _____,
coordenador do programa ou projeto de extensão supracitado, solicito a aquisição dos materiais ou
contratação dos serviços abaixo descritos, para fins de realização do mesmo.

3. Plano de Aplicação de Recursos

Tipo		Listagem	Valor
CUSTEIO	Material de Consumo		
	Hospedagem e Passagens		
	Serviços de terceiros (PF ou PJ)		
CAPITAL			
TOTAL			R\$

4. Justificativa para despesas com alimentação de estudantes (se previsto no item 3)

Campus _____, ____ de _____ de 20__.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, _____,
CPF _____-_____, servidor lotado no *Campus* _____
do IFRS, declaro para os devidos fins que não possuo nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de extensão sob minha responsabilidade.

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR USUFRUINDO DE AFASTAMENTO OU LICENÇA

Eu, _____,
CPF _____-_____, servidor lotado no *Campus* _____
do IFRS, declaro que não estou usufruindo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.

Outrossim, no caso de afastamento ou licença durante o período de vigência deste edital, informarei o Setor de Extensão do *campus* e tomarei as providências necessárias para que a ação de extensão sob minha responsabilidade seja assumida por outro membro da equipe de execução, obedecendo aos requisitos previstos no item 3.2.

Por fim, declaro ter ciência de que o recurso recebido é intransferível e a prestação de contas de sua utilização deve ser realizada no prazo previsto neste edital.

_____, _____ de _____ de 20____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
1.1. Campus:	_____
1.2. Modalidade:	() Programa () Projeto
1.3. Programa/projeto:	_____
1.4. Coordenador:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA			
VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (caso necessário)	SIM	NÃO	
<i>Existem condições físicas, materiais e financeiras para a realização do programa/projeto de extensão?</i>			
REQUISITOS DO COORDENADOR	SIM	NÃO	
Item 3.2 (a) Ser servidor efetivo do IFRS.			
Item 3.2 (b) Não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.			
Item 3.2 (c) Ter o programa ou projeto de extensão registrado e submetido ao Edital IFRS nº 79/2018 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2019 .			
Item 3.2 (d) Não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.			
Item 3.2 (e) Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado no período compreendido entre 01 de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2019, desde que anterior à submissão da proposta.			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	N/A*	SIM	NÃO
Item 4.6.2 (a) Envio de cópia digital do programa/projeto de extensão.	-		
Item 4.6.2 (b) Envio de cópia digital do Anexo I (formulário de solicitação de auxílio institucional à extensão e plano de aplicação dos recursos).	-		
Item 4.6.2 (c) Envio de cópia digital do Anexo II (declaração de adimplência e declaração de não estar usufruindo de afastamento ou licença).	-		
Item 4.6.2 (d) Envio de cópia digital da autorização para aquisição de bens de capital da área de TI.			
REQUISITOS DA PROPOSTA QUANTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	SIM	NÃO	
Item 2 Auxílio solicitado é igual ou inferior a R\$ 4.800,00			
Item 4.1.1 Os recursos de capital estão de acordo com o permitido (no máximo 50% do valor solicitado)			

*N/A: Não se aplica.

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 80/2018 – Auxílio institucional à extensão – 2019, o coordenador/proposta não atende(m) o(s) seguinte(s) item(ns): _____.	
Campus _____, ____ / ____ /20__.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

1. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO

1.1. Antes de proceder à avaliação, leia atentamente os seguintes documentos:

- [Política de Extensão do IFRS](#);
- [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 05/2015](#);
- [Edital IFRS nº 79/2018 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2019](#);
- Edital IFRS nº 80/2018 – Auxílio institucional à extensão – 2019.

1.2. Assinale uma nota de 0 a 5 para cada critério de avaliação, considerando:

- 0 (zero), quando a informação não atende o critério avaliado;
- 1 (um), quando a informação atende pouquíssimo o critério avaliado;
- 2 (dois), quando a informação atende pouco o critério avaliado;
- 3 (três), quando a informação atende o critério avaliado;
- 4 (quatro), quando a informação atende muito o critério avaliado;
- 5 (cinco), quando a informação atende muitíssimo o critério avaliado.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1. *Campus*: _____
- 2.2. *Programa/projeto*: _____

3. PERTINÊNCIA DA PROPOSTA

3.1. A proposta pode ser considerada programa ou projeto de extensão, atendendo às diretrizes da extensão?

Verifique o atendimento do programa ou projeto de extensão às diretrizes da extensão (interação dialógica com a sociedade, interdisciplinaridade curricular e interprofissionalidade, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do estudante integrante da equipe da proposta e impacto na transformação social). Se a proposta não atende às diretrizes e não está adequada como programa ou projeto de extensão, deverá ser desclassificada.

A proposta está adequada para execução como projeto de ensino. Informe os motivos e finalize a avaliação.

Parecer: _____

A proposta está adequada para execução como projeto de pesquisa. Informe os motivos e finalize a avaliação.

Parecer: _____

A proposta atende às diretrizes da extensão, mas está adequada para execução como curso, evento ou prestação de serviço de extensão. Informe os motivos e finalize a avaliação.

Parecer: _____

A proposta atende às diretrizes da extensão e está adequada como programa ou projeto de extensão. Prossiga com a avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

4. ESTRUTURA DA PROPOSTA - 40% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO
CRITÉRIOS
<p>4.1. Público-alvo (peso 1,5) <i>Análise a pertinência do público-alvo escolhido bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; 2) pertinência do público-alvo escolhido com a área temática e com a linha de extensão; 3) qualidade da delimitação e da caracterização do público-alvo. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.2. Descrição da ação / Resumo da proposta (peso 2) <i>Análise o resumo da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.3. Descrição da ação / Justificativa (peso 1,5) <i>Análise a justificativa da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.4. Descrição da ação / Objetivos (peso 2) <i>Análise os objetivos da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da definição do objetivo geral da proposta; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) qualidade da correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.5. Descrição da ação / Metodologia (peso 1) <i>Análise a metodologia proposta considerando os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.6. Descrição da ação / Avaliação (peso 1) <i>Análise a qualidade e a dinâmica utilizada para se proceder com o acompanhamento e a avaliação da proposta, considerando os seguintes quesitos: 1) qualidade da descrição do processo de acompanhamento e avaliação; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação. Por favor, concentrar a avaliação nas atividades cadastradas no item 1.6.6. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.7. Cronograma de atividades (peso 1) <i>Análise a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes quesitos: 1) viabilidade do cronograma de execução; 2) consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos; 3) envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução. Por favor, concentrar a avaliação nas atividades cadastradas no item 2.2 e não na carga horária inscrita no quadro de equipe executora (item 2.1). Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>4.8. Considerações gerais <i>Descreva sobre a estrutura da proposta, ressaltando aspectos positivos e negativos, bem com a necessidade de se efetuar eventuais adequações. Caso julgue pertinente, utilize esse espaço para justificar a pontuação concedida em cada critério.</i></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

5. DIRETRIZES DA EXTENSÃO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL - 60% DO TOTAL DA AVALIAÇÃO
CRITÉRIOS
<p>5.1. Interação dialógica (peso 2) <i>Analise como a proposta se relaciona com a sociedade, considerando os seguintes quesitos: 1) o desenvolvimento de relações entre o IFRS e a sociedade, marcadas pelo diálogo, reconhecimento e compartilhamento de saberes; 2) o estabelecimento de estratégias para a superação da desigualdade e da exclusão social para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática; 3) a utilização de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento; e, 4) a participação efetiva dos atores sociais nas ações desenvolvidas nas comunidades de abrangência da Instituição. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>5.2. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (peso 1) <i>Analise de que forma a proposta atende aos seguintes quesitos: 1) a relação do conhecimento específico com a visão holística, materializada pela interação de conceitos, metodologias e experiências, oriundos das diversas áreas do conhecimento; e, 2) a construção de alianças intersetoriais, interinstitucionais e interprofissionais de forma a constituir equipes multidisciplinares para alcançar os objetivos propostos. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>5.3. Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão (peso 1) <i>Analise a relação ensino, pesquisa e extensão da proposta considerando os seguintes quesitos: 1) articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos estudantes e de geração e compartilhamento do conhecimento; 2) participação do estudante como protagonista de sua formação profissional, visando a obtenção de competências e conhecimentos necessários à sua atuação no mundo do trabalho e à sua formação cidadã, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social; e, 3) interação entre a Instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos locais. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>5.4. Impacto na formação do estudante (peso 1) <i>Analise a proposta considerando os seguintes quesitos relacionados ao impacto na formação do estudante: 1) o envolvimento dos estudantes nas ações de extensão, como prática essencial na formação acadêmica e cidadã, através do fortalecimento do sentido ético e do comprometimento com a sociedade; 2) o desenvolvimento de aptidões a partir de vivências proporcionadas pela participação em ações de extensão, que potencializem a formação para o trabalho e para a vida em sociedade; e, 3) a formação de cidadãos críticos e comprometidos com o desenvolvimento local e regional sustentável. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>5.5. Impacto na transformação social (peso 1,5) <i>Analise de que forma a proposta promove impacto na transformação social, considerando os seguintes quesitos: 1) atuação voltada aos interesses, às necessidades da população e à promoção do desenvolvimento social e cultural em âmbito local e regional, bem como à indução de políticas públicas; e, 2) oferta de contribuições relevantes para a transformação da área, dos segmentos e da comunidade sobre os quais incide a ação de extensão, colaborando para a efetividade na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento dos arranjos produtivos locais. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.</i></p>
<p>5.6. Existência de parcerias (peso 1) <i>Analise se a proposta e verifique se existe relação bilateral com outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na instituição com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais. Com base nesta análise, atribua uma nota de 0 a 5. Sugere-se pontuar com nota 0 (zero) quando a proposta não apresenta nenhuma parceria e nota 5 (cinco) quando a proposta apresenta parcerias estabelecidas e com comprovação anexada.</i></p>
<p>5.7. Relação com os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais (peso 1)</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Analise a proposta e sua relação com a promoção de melhorias e o fortalecimento dos arranjos produtivos local e regional, de acordo com o contexto cultural, social e econômico e considerando os seguintes quesitos: 1) interação entre a instituição e a sociedade na produção do conhecimento, através de metodologias participativas e inovadoras, que priorizem a integração e o diálogo entre os atores sociais e os arranjos produtivos culturais, sociais, locais e regionais; 2) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local e regional. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

5.8. Responsabilidade social ou ambiental (peso 1,5)

Analise se a proposta apresenta aspectos relacionados à responsabilidade social e ambiental, considerando os seguintes quesitos: 1) promoção e defesa dos direitos humanos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, etnorraciais, religiosas e de gênero, e para a inclusão plena de pessoas com necessidades especiais e grupos em situação de vulnerabilidade; 2) implementação de ações de educação ambiental, de transferência de tecnologias sociais voltadas à preservação do meio ambiente e vinculadas ao desenvolvimento sustentável; 3) contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural, para o desenvolvimento das manifestações artísticas e das atividades esportivas e de lazer. Com base nestes quesitos, assinale uma nota de 0 a 5.

5.9. Considerações gerais

Descreva sobre a proposta e o atendimento às diretrizes da extensão e sua relevância institucional, ressaltando aspectos positivos e negativos, bem com a necessidade de se efetuar eventuais adequações. Caso julgue pertinente, utilize esse espaço para justificar a pontuação concedida em cada critério.